



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 002/2023 da Comissão B de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, excepcionalmente prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de dezembro de 2023, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/11/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.